PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/2022

Considerando que o Governo Federal já tem implementado sistemas de integração de autenticação do cidadão através da criação de plataformas e políticas públicas de transformação digital do governo;

Considerando que grandes centros, como a Cidade de São Paulo já vem adotando projetos de governança digital em suas pautas nos últimos anos;

Considerando a tendência internacional de tornar os governos mais inovadores e digitais através de serviços de autenticação online, como é o caso da Estônia que digitalizou quase todos seus serviços e apresentou excelentes resultados no que tange à celeridade e economia de recursos públicos;

Considerando automatizar e simplificar o acesso aos cidadãos a serviços que muitas vezes se demonstram burocráticos, morosos, confusos e ineficientes, com dados incompletos ou que não se confirmam em múltiplos bancos de dados;

Considerando, por fim, que unificar as informações do cidadão num sistema de autenticação única facilita a identificação e autenticação do cidadão, privilegiando a governança e o controle de acesso unificado de dados dos cidadãos, garantindo facilidade e eficiência no acesso aos serviços públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a implementação de um Sistema de Autenticação Única do Cidadão Soteropolitano, a fim de integrar a prestação do serviço público.

Salvador-Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA

Vereador